



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito – MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

REQUERIMENTO Nº 227/2023

PROCOLO Nº 554

AUTOR: PAULO HENRIQUE BREDASANTOS (PROFESSOR PH)

Requeiro, após ouvido o Plenário na Forma Regimental, que a Mesa encaminhe expediente ao Chefe do poder Executivo Municipal solicitando que sejam tomadas as providências necessárias para a revisão do contrato de concessão entre a Prefeitura Municipal de Bonito e a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul (Sanesul).

A necessidade de revisão deste contrato decorre da crescente preocupação da comunidade bonitense com a qualidade e a eficiência dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Sanesul em nosso município. Acredita-se que, por meio de uma revisão criteriosa do contrato de concessão, poderemos melhorar significativamente a qualidade desses serviços, garantindo um abastecimento de água adequado e um tratamento de esgoto eficiente para todos os nossos cidadãos.

Entre os pontos a se destacar:

1. Avaliação da qualidade dos serviços prestados pela Sanesul, com ênfase na disponibilidade de água, pressão da rede, tratamento de esgoto e qualidade da água fornecida.
2. Revisão das tarifas cobradas pela Sanesul para garantir que sejam justas e acessíveis à população bonitense, considerando as condições socioeconômicas locais.
3. Avaliação das cláusulas contratuais relacionadas ao atendimento ao público, incluindo prazos de atendimento a chamados e solução de problemas.
4. Análise das políticas de investimento em infraestrutura da Sanesul em nosso município, com foco na expansão e na modernização das redes de água e esgoto.

A revisão do contrato de concessão é essencial para assegurar que a população de Bonito receba serviços de saneamento de alta qualidade, condizentes com as suas necessidades e expectativas. Portanto, solicito que a Prefeitura Municipal de Bonito nomeie uma equipe técnica competente para conduzir essa revisão em colaboração com a Sanesul.

Por fim, reitero o compromisso dessa Câmara Municipal em colaborar com o Poder Executivo Municipal no que for necessário para que essa revisão seja realizada de forma eficaz e transparente, visando ao bem-estar e à qualidade de vida de nossos munícipes.

Plenário Tetê Faria, em 04 de setembro de 2023

PAULO HENRIQUE BREDASANTOS

Vereador





MUNICÍPIO DE BONITO

RUA NELSON FELÍCIO DOS SANTOS, CENTRO - CNPJ: 01.952.787/0001-54

BONITO/MS - CEP: 79.290-000

FONE: (67) 3255-1758



CÓDIGO DE ACESSO

9C8AC96DFB694D5DA7A56919C75402CA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmbonito.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/9C8AC96DFB694D5DA7A56919C75402CA>